



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

Conselho Estadual de Recursos Hídricos
ATA DA 68ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA - CONERH
São Luís, MA, 06 de dezembro de 2024

1. Aos 6 (seis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00, foi aberta a 68ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, que ocorreu de forma híbrida no Espaço FIEMA através do link: bit.ly/3Z4Exg7.
2. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, fez a primeira contagem de quórum, não sendo suficiente para começar a reunião, foi aguardado 30 minutos regimentais para a segunda conferência, na qual já havia quórum suficiente.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros do CONERH:
 - I. **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** - representante do Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL, suplente;
 - II. **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO** – representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, suplente
 - III. **CLAUDEMIR DA FONSECA GOMES FILHOS** – representante da Mineração Aurizona S/A, titular;
 - IV. **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA** – representante da Associação dos Apicultores e Fruticultores de - Governador Nunes Freire – FRUTAMEL, titular;
 - V. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA** - representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania - CEDEPRODC, suplente;
 - VI. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** – representante do Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP, titular;
 - VII. **HUMBERTO DIAS SOARES FILHO** – representante da Suzano S.A., titular;
 - VIII. **IRENE AGUIAR SANTOS** – representante da Associação de Pescadores e Agricultores do Povoado Canto dos Lençóis, titular;
 - IX. **JÉSSICA PIRES FERNANDES SILVA** – representante da BRK Ambiental, titular;
 - X. **JULIANA AROUCHE COSTA** – representante da Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

- XI. **LUANA SANTOS TAVARES** – representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC, titular;
- XII. **MAXUEL RODRIGUES PINTO** – representante da Associação Rede Buriti do Povoado Bom Gosto, suplente;
- XIII. **MEAGAN TALITA PINHEIRO LEAL** – representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, titular;
- XIV. **NAIARA RABELO VALLE** – representante do Instituto Ecos de Gaia, suplente;
- XV. **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA** – representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Munim, titular;
- XVI. **REINALDO PEREIRA DA SILVA** - representante do Instituto Ecológico martim Pescador- IEMP, suplente;

3. Lista de Participantes:

- I. **HADINA BIANCA CUTRIM SILVA** – CONSELHOS/SEMA;
- II. **JULYANA DHULLY** – SINDICATO DE PRODUTORES DE CANA, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO MARANHÃO E DO PARÁ – SINDICANALCOOL
- III. **KIARA MESQUITA** - SRH/SEMA;
- IV. **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**- CONSELHOS/SEMA;
- V. **LEONARDO VIANA** – SRH/SEMA;
- VI. **MARIA ANTONIA OLIVEIRA**- CONSELHOS/SEMA;
- VII. **RAYANNE KELEN MARTINS MILEN**- CONSELHOS/SEMA;
- VIII. **ROBERTO BASTOS** - FIEMA;
- IX. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** - SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA E MORADIA DIGNA.

4. Justificaram ausência:

- I. **FERNANDO BERGMANN** – representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAGRIMA, suplente;
- II. **JOSUEL SILVESTRE SILVA** – representante da Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA, titular;
- III. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** – representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, titular.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

5. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, abriu a reunião dando boas-vindas aos Conselheiros e aos demais participantes, e falou sobre o primeiro ponto da pauta, que foi a aprovação da ata da 29ª Reunião Extraordinária do CONERH, a qual já havia sido encaminhada previamente aos conselheiros. Abriu para manifestação. Sendo esta aprovada por unanimidade. Passou para o próximo ponto da pauta sendo pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e de requerimento de urgência por escrito ou verbal.
6. Com a palavra, o Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, solicitou que fosse incluído em pauta, a apresentação do Projeto de Bacias Hidrográficas das Matas Ciliares do Rio Mearim, o qual deveria ter sido aprovado no ano de 2024, e o desejo é que seja aprovado logo no início de 2025.
7. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, questionou se a pauta poderia ser incluída em Assunto de Interesse Geral.
8. Com a palavra, o Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, confirmou que poderia incluir em Assuntos de Interesse Geral.
9. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou que a solicitação do conselheiro Reinaldo Pereira da Silva foi aceita, em seguida falou que o próximo ponto da pauta seria a apresentação da servidora Kiara Mesquita, porém a mesma pediu que fosse feita uma inversão para que tivesse um pouco mais de tempo para se organizar. A solicitação foi atendida por todos, dando andamento com a apresentação da retrospectiva do ano de 2024 do CONERH e apresentação do Calendário de 2025. No ano de 2024 houveram 6 Reuniões Ordinárias, número necessário para o cumprimento do regimento interno, 1 Reunião Extraordinária, 10 Reuniões de Câmaras Técnicas e Comissões, totalizando 17 reuniões; também houveram 6 reuniões das quais não houve quórum suficiente para realização, com isso, alertou aos conselheiros que fiquem mais atentos da importância de suas participações nas reuniões. Citou algumas pautas debatidas dentro do CONERH, que foram: Cerimônia de Posse dos Membros Eleitos dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Maranhão, Deliberação sobre Minuta de Resolução para alteração da Resolução CONERH nº 072/2020, Minuta de Resolução que altera a Resolução CONERH Nº 036/2018, Manifestação do CONERH quanto a minuta de decreto de prorrogação do Programa Simplifica, Certificação do PROCOMITES, Moção de Repúdio



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

ao Projeto de Lei Estadual nº 280/2024 e Recomendação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Lembrou também das 9 resoluções aprovadas no corrente ano: Resolução CONERH nº 144 que aprova o Plano de Capacitação, que será desenvolvido no âmbito do PROGESTÃO 3, conforme contrato nº 002/2024/ANA, tendo como objetivo fortalecer o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Maranhão; Resolução CONERH nº 145 que aprova a alteração do Plano Plurianual de Desembolso do programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão as Águas- PROGESTÃO 3, conforme contrato nº 002/2024/ANA; Resolução CONERH nº 146 que aprova a Autoavaliação das Metas Estaduais referente ao período de execução do ano de 2023, 3º Ciclo de Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas- PROGESTÃO; Resolução CONERH nº 147 que altera a Resolução CONERH nº 123/2022, que institui a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais Legais e dá outras providências; Resolução CONERH nº 152 que designa representantes do conselho para integrar a composição da Comissão Organizadora Estadual para a 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente; e, ainda pendente de publicação, a Moção de Repúdio ao Projeto de Lei Estadual nº 280/2024. Os eventos realizados pelo CONERH no ano de 2024 foram: Seminário de Capacitação dos Municípios e que Possuem Termo CTI- Elaboração do Relatório Anual; XI Seminário Anual de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Maranhão; XI Seminário Anual de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente do Maranhão; 2ª Feira do Meio Ambiente do Maranhão; 1º Fórum Brasil das Águas- Participação do Conselheiros representando o COERH no evento; Interconselhos - Barra do Corda e o Encontro Regional de Comitês de Bacias NORTE - Participação de Conselheiros representando o CONERH. Apresentou a projeção do calendário para o ano de 2025, no qual a primeira reunião será em janeiro sendo a 26ª Reunião Extraordinária CONSEMA conjuntamente à 30ª Reunião Extraordinária CONERH, a qual tratará de pautas em aberto que cabem aos dois conselhos, como a Minuta da Política de Gerenciamento Costeiro Integrado, onde a análise do pedido de vistas foi finalizada pelas Câmaras Técnicas envolvidas, devendo retornar aos conselhos para aprovação final. Pontuou também que deverá acontecer o início das reuniões das comissões organizadoras do processo eleitoral dos conselheiros para o próximo triênio; no mês de fevereiro acontecerá a 69ª Reunião Ordinária do CONSEMA e 69ª Reunião Ordinária do CONERH, e ainda será a abertura dos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

editais para o processo eleitoral do CONSEMA e do CONERH; em março acontecerá a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e a Mobilização para o Processo Eleitoral dos conselheiros do próximo triênio; em abril haverá a 70ª Reunião Ordinária do CONSEMA e 70ª Reunião Ordinária do CONERH, seguindo ainda as mobilizações para o processo eleitoral; em maio, o mês será também voltado para as mobilizações citadas anteriormente; no mês de junho acontecerá a 71ª Reunião Ordinária do CONSEMA e 71ª Reunião Ordinária do CONERH, contando também com a realização do VII Seminário Anual do CONSEMA; julho acontecerá a eleição para escolha dos novos membros dos conselhos; em agosto acontecerá a 72ª Reunião Ordinária do CONSEMA e 72ª Reunião Ordinária do CONERH, contando já com a nova composição dos conselhos; informou que o mês de setembro não há nenhuma programação definida; já em outubro será a 73ª Reunião Ordinária do CONSEMA e 73ª Reunião Ordinária do CONERH; novembro também não há nenhuma programação até o momento e em dezembro acontecerá a Reunião Interconselhos. Com a apresentação do calendário para o ano de 2025, questionou aos conselheiros se havia sugestões de mudanças ou alguma outra alteração para fazer antes de ser colocado para aprovação, não havendo nenhuma manifestação, colocou o calendário para aprovação de todos. Sendo este aprovado por unanimidade. Passou a palavra para a servidora Kiara Mesquita, para iniciar a apresentação da Avaliação das Capacitações do PROGESTÃO.

10. Com a palavra, a Servidora **KIARA MESQUITA**, deu início esclarecendo que o intuito da apresentação era manter contato com os conselheiros sobre o programa PROGESTÃO, apresentando a Meta 1.2 de Capacitação. No início do ano de 2024 foi apresentado aos conselheiros o qual seria a proposta de plano de capacitação para o ciclo dos próximos 4 anos, e também a programação para o ano citado, e com o encerramento do segundo período, há necessidade de apresentar como foi a certificação referente ao ano de 2023, bem como trazer a proposta de avaliação, no qual tem como objetivo ter um retorno dos conselheiros, para entender como foi a aceitação das capacitações e receber sugestões dos mesmos no que pode ser melhorado para os próximos três períodos. A meta 1.2 foi certificada em 100% conforme a nota técnica emitida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que colocou o plano de capacitação como bem elaborado, considerando as orientações passadas por eles, em conformidade com os critérios da meta. No mês de maio do corrente ano, houve uma oficina sobre a meta 1.2, na qual três estados foram destaque, o Maranhão



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

não ficou entre eles, mas foi citado entre os estados que avançaram na meta 1.2, em relação à qualidade do que foi proposto, onde destacaram o levantamento das demandas, com itens do sistema, por ouvir diversidade dos temas propostos, com isso, foi de grande importância a participação dos conselheiros, onde foram ouvidos com relação as necessidades, e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA deu bastante importância a isso. Para elaboração das próximas programações, a SEMA tem buscado parcerias dentro do próprio estado, na qual as duas que vem sendo trabalhadas são com a UEMANET e Escola Ambiental, a qual já passou as orientações de como deve ser feita a proposta, forma de solicitação, o que deve conter nos modelos de pedido, o teor do conteúdo para quando for solicitado inclusão de curso dentro da plataforma, a UEMANET dará o suporte para que à SEMA quanto a inclusão dos cursos dentro da plataforma. As duas plataformas foram escolhidas por serem já do governo do estado do Maranhão, já atingindo bastante pessoas, com isso, além do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, que seria o público alvo do PROGESTÃO, também ficará disponível para uma quantidade maior de pessoas, sendo repassado por essas plataformas que possuem total estrutura do ambiente online. Quanto as avaliações, de acordo com o plano, elas devem acontecer sempre que houver a realização de uma atividade de capacitação, sendo avaliadas principalmente as ações realizadas pela SEMA, em caso de realização de capacitações feitas por conselheiros por outras instituições, será necessário que seja mencionado no formulário em qual instituição foi realizado, com isso poderá ser visto quais outras instituições foram realizadas as capacitações e possivelmente podem ser formadas novas parcerias. Informou que o formulário será enviado aos conselheiros para que possam responder e repassar para a SEMA, e esclareceu que o formulário será um a cada capacitação, quem vez mais de uma deverá responder mais de uma vez. A intenção é avaliar como se deu as capacitações ao longo do ano de 2024 e melhorar as propostas para 2025, evitando repetir temas e trazendo temas que foram pouco trabalhados. Haverá também diálogos com os Comitês de Bacias Hidrográficas para fazer uma apresentação do material e internamente, enquanto Órgão Gestor. Foram feitas capacitações também dentro do próprio PROGESTÃO aos que executam o programa, houve capacitações. Exemplificou que houve uma reunião bastante proveitosa com a equipe certificadora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Por fim, disse que



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

a equipe da Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA está à disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

11. Com a palavra, a Conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, parabenizou toda equipe envolvida na execução das metas que foram traçadas em relação ao PROGESTÃO, no qual se envolveu através da Comissão de Acompanhamento de PROGESTÃO, e esteve presente nos dias que os representantes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA estiveram na SEMA fazendo a validação dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano, onde foi observado que tudo foi muito bem executado e apresentado, com vários servidores envolvidos em entregar um bom resultado. Destacou que sempre há algo a melhorar, mas deixou registrado todo seu reconhecimento ao trabalho de todos, especialmente a servidora Kiara Mesquita, que ao longo desse tempo, vem se dedicando para que o recurso seja sempre renovado.
12. Com a palavra, a Servidora **KIARA MESQUITA**, agradeceu a conselheira Naiara Rabelo Valle pelo reconhecimento, também pela colaboração na Comissão de Planos de Bacias Hidrográficas e pelo acompanhamento do programa PROGESTÃO.
13. Com a palavra, o Supervisor de Recursos Hídricos **LEONARDO VIANA**, disse que espera que para o ano de 2025 a parceria da comissão organizadora continue existindo, pois é importante o acompanhamento dos conselhos, para se apropriar das metas, contribuir e participar de alguma forma, por ser um programa do estado do Maranhão, é importante que todos estejam envolvidos.
14. Com a palavra, o Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, fez um apelo ao secretário, secretário adjunto, superintendente de recursos hídricos e demais servidores envolvidos, para que no ano de 2025 fosse possível implementar pelo menos um plano de bacias hidrográficas, para dar início e gradativamente fossem feitos em todos do estado do Maranhão. Disse acreditar que com a realização dos planos de bacias hidrográficas, será possível chegar à implementação de um gerenciamento mais autêntico e eficaz dos recursos hídricos do estado.
15. Com a palavra, o Supervisor de Recursos Hídricos **LEONARDO VIANA**, explicou que o trabalho também tem sido realizado com a perspectiva de implementação do Plano da Bacia do Rio Munim. Informou que já foi elaborado um termo de referência detalhado, contendo os estudos a serem realizados, as análises, previsões e o orçamento necessário. Entretanto,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

ressaltou que o maior desafio atual é a obtenção de recursos financeiros para viabilizar o projeto. Acrescentou que, caso os conselheiros tenham interesse, o termo de referência pode ser apresentado em detalhes, demonstrando o compromisso na implementação do plano, não apenas na Bacia do Rio Munim, mas também em outras bacias que ainda não possuem controles. Reforçou o esforço contínuo para alcançar esse objetivo e manifestou a expectativa de que, em 2025, seja possível iniciar os trabalhos referentes ao termo de referência, pelo menos para a Bacia do Rio Munim, dependendo da captação de recursos.

16. Com a palavra, a Conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, comentou se dirigindo ao Superintendente de Recursos Hídricos Leonardo Viana, ressaltando que, no âmbito do conselho, existe uma Câmara Técnica de Planos de Bacia, da qual ela e outros colegas fazem parte. Sugeriu assim que, o termo de referência mencionado fosse destinado à Câmara Técnica, permitindo que os membros possam oferecer contribuições potenciais para o seu aperfeiçoamento.
17. Com a palavra, o conselheiro **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, iniciou sua fala cumprimentando os presentes e registrando que, nos dias anteriores, participou da plenária do Rio Munim, realizada em Chapadinha. Informamos que o servidor Gabriel Sousa e a servidora Lana, nova supervisora de outorga, estavam presentes, destacou que a plenária foi muito produtiva, encerrando por volta do meio-dia. Após a reunião, relatou ter viajado pelos campos de soja, chegando a Barreirinhas para participar da Conferência Nacional de Meio Ambiente. Comentou que esteve envolvido em três eventos diferentes dentro de dois dias, mencionando o esforço necessário para cumprir uma agenda intensa, tanto em sua instituição quanto nos compromissos do final de ano. Sobre a plenária do Rio Munim, destacou que o servidor Gabriel apresentou o termo de referência da proposta e que houve o encaminhamento de submetê-la à análise da Câmara Técnica Científica do Comitê de Bacia. Ressaltou a importância de enviar o documento para o grupo de WhatsApp da Câmara Técnica de Planos de Bacias, de modo a promover a divulgação coletiva e evitar tratamentos individuais. Encerrou sua participação agradecendo a todos e aproveitou para desejar um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, expressando a expectativa de reencontrar os colegas no próximo ano.
18. Com a palavra, o Supervisor de Recursos Hídricos **LEONARDO VIANA**, respondeu que o termo de referência será encaminhado conforme solicitado. Informou que, inicialmente, os



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

esforços estavam concentrados na busca de recursos junto a empresas, parceiros e fundos estaduais. Após a coleta dos recursos necessários, o documento seria compartilhado com os membros do grupo. Ressaltou que o termo de referência poderá ser enviado preventivamente para análise, permitindo que, assim que os recursos sejam obtidos, o plano possa ser iniciado de imediato.

19. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, deu continuidade à pauta, informando que o próximo item a ser tratado seria o produto da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos: o Pacto pela Gestão Hídrica do Maranhão, acompanhado de um plano de ação para os próximos quatro anos. Em seguida, foi concedida a palavra à conselheira Naiara Rabelo Valle, responsável pela apresentação do tema.
20. Com a palavra, a Conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, iniciou sua fala informando que o produto apresentado surgiu no âmbito da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos. Relatou que já foram realizadas diversas apresentações, abrangendo todas as comissões de bacias existentes. Informou também que foram feitas apresentações para um corpo técnico da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, destacando-se que a universidade tem uma grande parceira. Esclareceu que, além disso, o curso de pós-graduação “ProfÁgua” é uma rede fomentada pela própria Agência Nacional de Águas (ANA). Ressaltou que a apresentação do produto foi realizada para representantes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, os quais ficariam no estado durante uma semana em conjunto com a equipe do Progestão. Citou ainda que a apresentação realizada pelo conselheiro Ozenildo José Pereira Correia foi muito bem recebida. Manifestou entusiasmo com a perspectiva do pacto e relatou que, antes de iniciar os ciclos de apresentação, houve diálogo com o secretário, sendo também bem recebido. Espera-se que os próximos passos do presidente do Conselho caminhem no sentido de apoiar, difundir e divulgar o pacto. Ressaltou que as demandas apresentadas foram cumpridas, com apresentações realizadas para todas as instituições capazes de colaborar com a execução do projeto. Destacou que a difusão das apresentações também se estenderá à sociedade civil, não necessariamente organizada, utilizando-se, por exemplo, os espaços da UEMANET. Ressaltou que o plano de ação está projetado para os próximos quatro anos, sendo denominado "Pacto pela Gestão Hídrica do Maranhão". Informamos que o objetivo principal do pacto é a implementação da cobrança pelo uso da água. Explicou que a ideia surgiu a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

partir da participação no Fórum Brasil das Águas. Mencionou que representantes do estado, como os conselheiros Josuel Silvestre Silva e Francisco das Chagas Sousa, estariam presentes no evento, onde puderam conhecer outras experiências. Relatou que o grupo retornou com a visão de que a implementação da cobrança é essencial para uma gestão eficaz. Apontou que os estados mais avançados na gestão hídrica implementaram a cobrança, o que possibilitou uma gestão sustentável, justa, inclusiva e transparente. Com base nisso, se tem como objetivo do pacto o cumprimento de etapas como o enquadramento dos corpos hídricos, a posterior cobrança e, com isso, a obtenção recursos para a gestão estadual. Esclareceu que os instrumentos necessários são variados, com alguns já existentes e outros ainda por serem implementados. Assim, o pacto pretende ser um marco regulatório para a gestão hídrica no Maranhão, propondo a mobilização e participação de diversos segmentos da sociedade, incluindo usuários, governo e os poderes executivos e legislativos. Buscou estabelecer uma governança participativa sólida para a implementação de políticas de recursos hídricos. Contextualizou dizendo que o Maranhão é um estado rico em recursos hídricos e possui uma diversidade de biomas. Destacou sua localização estratégica, entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além de possuir a maior linha contínua de manguezais do mundo. No entanto, foram incluídos desafios como a manipulação ambiental e a perda de cobertura florestal, que impactam diretamente na segurança hídrica. Sublinhou a importância do enquadramento dos corpos hídricos no Maranhão como um passo essencial para a gestão hídrica. Destacou ainda, que o estado concentra 42% das águas do Nordeste, uma estatística frequentemente apresentada nas manifestações. Destacou que, embora o Maranhão tenha características hidrográficas mais homologadas à região Norte, ele pertence à região Nordeste, o que aumenta a responsabilidade e os desafios locais. Ressaltou, no entanto, que existem políticas públicas que norteiam as medidas e ações possíveis para superar tais desafios. Relatou que, no evento mencionado acima, um exemplo marcante foi o do estado de Minas Gerais, pioneiro na cobrança pelo uso da água no Brasil. Apontou que Minas Gerais, por ser um estado extenso, irrigado, com produção agrícola e mineração, compartilha desafios semelhantes ao Maranhão. Observou que o processo mineiro, baseado na participação social e na transparência na aplicação dos recursos, foi identificado como uma referência possível para ser adaptado. Mencionou que a apresentação realizada ao Comitê do Rio Balsas foi particularmente solicitada, pois o comitê é composto



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

majoritariamente por irrigantes. Embora exista a percepção de que irrigantes poderiam não ter interesse em pagar pelo uso da água, constatou-se que, em vez disso, esses usuários compreendem a importância da cobrança, mas possuem recebimentos quanto à aplicação dos recursos arrecadados. Destacou que um representante do Progestão na Agência Nacional de Águas (ANA) elogiou o vínculo entre o enquadramento dos corpos hídricos e a cobrança, ainda que tal vínculo não seja obrigatório. Essa abordagem foi considerada estratégica para estimular maior adesão dos usuários ao processo de pagamento. Ressaltou que, apesar de adotar a experiência de Minas Gerais como modelo, algumas adaptações foram necessárias. Diferentemente de Minas, onde setores como mineração e saneamento são os principais contribuintes, no Maranhão os irrigantes serão os primeiros a participar da cobrança. Ainda assim, busca-se implementar um processo participativo semelhante ao mineiro. Apresentou linhas de ação e estratégias, sendo a primeira delas a articulação institucional e a mobilização social, que já está em prática. Mencionou que as conversas foram realizadas em diferentes espaços, incluindo comissões de bacias, universidades, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, o secretário de Meio Ambiente e outros atores relevantes. Destacou o compromisso de continuar dialogando com todos que possam colaborar no processo. A segunda etapa consiste no levantamento de dados e informações para a elaboração de um diagnóstico. Informou que, embora algumas bacias já possuam planos de gestão, outras ainda não os têm, sendo necessárias condições niveladas para todas as regiões. Apontou que esse diagnóstico será prolongado pela Universidade Estadual, e especificamente a construção de um acordo de cooperação técnica que poderá fortalecer o pacto. Paralelamente, prevê-se a realização de consultas e participação social por meio de audiências e workshops. Enfatizou que essas atividades poderão ocorrer tanto presencialmente quanto de forma online, utilizando a estrutura da UEMANET. Informou o que a Professora Lígia Tchaicka disponibilizou sua estrutura e apoio para colaborar no processo. A partir disso, com as informações coletadas e a participação social, será possível avançar para a classificação dos corpos hídricos e cursos d'água. A etapa cinco envolverá a definição das metas de qualidade e a elaboração dos planos de ação que conduzirão ao atingimento dessas metas. Na etapa seis, ocorrerá a validação e aprovação das metas e ações nos comitês e no conselho, garantindo que tudo seja planejado e construído em espaços de diálogo. A implementação da cobrança será iniciada na etapa sete, após o levantamento,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

validação e aprovação dos processos. Em seguida, será dado início ao monitoramento contínuo e à revisão periódica das metas e ações condicionais. Especificou que a etapa de articulação e mobilização já está em andamento, com apresentações e convites direcionados a representantes de comitês, universidades, federações, Codevasf, entre outros atores relevantes. A proposta é formar um comitê gestor que coordenará o pacto. Espera-se que, até a Conferência Estadual de Meio Ambiente, em 2025, o pacto esteja formalizado e o comitê gestor consolidado. Explicou que o levantamento de dados abrangerá qualidade hídrica, tipos de uso e caracterização socioeconômica dos territórios hidrográficos. Esses diagnósticos permitirão identificar áreas críticas e priorizar intervenções. A consulta e participação social, por meio de escritórios e audiências, garantem transparência, inclusão e sensibilização para o uso sustentável da água. Quanto à classificação dos corpos hídricos, será utilizada a Resolução Conama nº 357/2005 como técnica base. Mencionou a possibilidade de elaborar uma resolução conjunta entre a SEMA e outros órgãos para estabelecer normas estaduais específicas. As metas de qualidade serão definidas conforme os usos predominantes da água, considerando curto, médio e longo prazo, e cruzando políticas públicas relacionadas, como florestais, climáticas, de saneamento, agrícolas e de agrotóxicos. Destacou que a gestão hídrica é interdependente de outras políticas ambientais e socioeconômicas, sendo essencial para a sobrevivência e sustentabilidade das atividades humanas. Por fim, apontou que a próxima etapa será a validação e aprovação do processo. Explicou que o enquadramento e as metas de qualidade serão submetidos aos comitês e, posteriormente, encaminhados para o conselho e para as câmaras técnicas pertinentes, com o objetivo de gerar resoluções estaduais a serem publicadas. Com isso, ocorrerá a formalização do enquadramento. Após a aprovação e validação, será iniciada a implementação da cobrança pelo uso da água. Ainda será definido o meio legal para essa formalização, seja por decreto, pela assembleia legislativa ou apoio do executivo. Ressaltou a importância de mobilizar atores tanto no legislativo quanto no executivo para garantir o sucesso da iniciativa. Foi citado o exemplo da bacia do Rio Grande, localizada entre Minas Gerais e São Paulo, onde a cobrança é direcionada para a recuperação de áreas degradadas e proteção de nascentes. Os benefícios dessa ação incluem maior estabilidade na oferta de água durante períodos de seca, especialmente diante das previsões climáticas que indicam estimativas mais longas e chuvas intensas e técnicas. Destacou que, em regiões como a das



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ, a criação de reservatórios e a recuperação de áreas degradadas proporcionam maior segurança e estabilidade em momentos críticos, reduzindo prejuízos e promovendo interseções com políticas como a florestal. Assim, reforça-se que a cobrança pelo uso da água é um investimento, proporcionando estabilidade em períodos críticos e proporcionando benefícios claros para os produtores. Abordou pontos como a transparência na aplicação dos recursos, a garantia de disponibilidade hídrica mesmo em períodos críticos, e a redução de conflitos pelo uso da água, que, além de beneficiar o poder público, melhorou a eficiência do uso. Disse que a cobrança permite também a aplicação de recursos em programas de capacitação, modernização de práticas agrícolas e preservação a longo prazo, assegurando a recarga de aquíferos e a sustentabilidade dos territórios hidrográficos. Concluiu que o Pacto pela Gestão Hídrica no Maranhão representa um esforço coordenado de múltiplos atores para promover a sustentabilidade dos recursos hídricos. A cobrança pelo uso da água foi apresentada como um instrumento fundamental para concretizar esse objetivo. O plano para os próximos quatro anos está ancorado na articulação institucional, participação social e apoio técnico-científico, com o intuito de elevar a qualidade da gestão hídrica no estado. Enfatizou que a gestão hídrica é descentralizada, sendo responsabilidade não apenas do poder público, mas também da sociedade civil e dos usuários. Essa abordagem colaborativa visa beneficiar a todos, consolidando uma proposta clara e objetiva para alcançar resultados significativos no horizonte de quatro anos. Finalizou a apresentação agradecendo a atenção de todos.

21. Com a palavra, a conselheira **ANA CRISTINA CARDOS DOS SANTOS FONTOURA**, iniciou parabenizando a comissão e a Câmara Técnica responsável pelo trabalho desenvolvido, destacando sua qualidade. Em seguida, levantou algumas questões relacionadas ao padrão de governança, destacando que, no Brasil, este é estabelecido por um decreto de épocas passadas, possivelmente do governo Itamar Franco, além das diretrizes da Organização das Nações Unidas - ONU sobre espaços de governança independentes da política. Ponderou que a criação de um novo espaço de governança por meio de decreto governamental pode apresentar riscos à sua continuidade. Assim, sugeriu que a governança do pacto seja realizada mediante resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Essa proposta reforça a relação direta com a política estadual de recursos hídricos e com o objetivo de instituir, instalar e fortalecer seus instrumentos. Recomendou que o conselho crie um



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

grupo de trabalho, respeitando a legislação estadual de recursos hídricos e o regimento interno do próprio conselho, que permite a participação de pessoas com notório saber em comissões ou grupos de trabalho, sem comprometer a estrutura inicial composta por seus membros. Destacou que um espaço de governança estabelecido via resolução pode evitar dificuldades de acesso a recursos para reuniões e outros entraves burocráticos. A criação de tal espaço via decreto dependeria de um ato discricionário do governador, exigindo uma compreensão estratégica da importância do movimento. Nesse contexto, enfatizou a necessidade de um bom alinhamento com o presidente e vice-presidente do conselho para apresentar a proposta ao governador de forma clara e estratégica. Mencionou que existem restrições do governo estadual em relação à cobrança pelo uso da água. A questão foi abordada destacando que tal cobrança está prevista em lei, e não se trata de onerar os empreendedores, mas de cumprir dispositivos legais que promovem a gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos. Expressou seu receio de que, após o extenso trabalho realizado, percorrendo todos os comitês de Bacias do Maranhão para instituir um pacto, a iniciativa não prospere. Argumentou que uma abordagem mais ágil e alinhada à legislação existente seria mais eficaz. Reforçou a sugestão que, em vez de um decreto estadual para a criação do grupo de trabalho, fosse elaborada uma resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Tal resolução poderia instituir uma comissão com a participação de pessoas de notório conhecimento, encarregada de conduzir as tratativas necessárias para fortalecer e implementar instrumentos que ainda não estão efetivos no estado, como o enquadramento de corpos hídricos e a cobrança pelo uso da água. Ressaltou que a criação de um grupo de trabalho via decreto estadual depende de ato discricionário do governador e está sujeita à análise da Procuradoria do Estado, o que pode gerar entraves. Considerou que a aprovação de um decreto pode não ser viável, enquanto uma resolução do conselho estaria em consonância com a política estadual de recursos hídricos e o regimento interno do próprio conselho. Destacou que o estado atualmente conta apenas com enquadramentos provisórios para alguns corpos hídricos na região da Grande Ilha e que a resolução do conselho que os aprovou já teria expirado. Reiterou a necessidade de dar andamento a essas questões de forma estruturada, mas sem depender de decretos que possam enfrentar obstáculos legais ou administrativos. Por fim, concluiu que a elaboração de uma resolução pelo conselho seria o caminho mais adequado para garantir a viabilidade e continuidade das iniciativas em curso.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

22. Com a palavra, a Conselheira **NAIARA RABELO VALE**, agradeceu a contribuição apresentada e reconheceu sua relevância para aprimorar o processo. Mencionou que o procedimento para deliberação, naquele momento, não seria necessariamente uma votação, mas que a sugestão apresentada apontava um caminho mais direto. Destacou a vantagem de optar por uma abordagem que dependesse mais das instâncias internas do conselho do que de instâncias superiores. Por fim, informou que, da parte da conselheira, a proposta estava aceita.
23. Com a palavra, o conselheiro **HUMBERTO DIAS SOARES FILHO**, iniciou parabenizando pela apresentação e pelo projeto bem estruturado. Expressou sua dúvida a respeito da existência de ações específicas voltadas para a definição das vazões de referência dos corpos hídricos. Destacou que o projeto já previa estudos relacionados à qualidade das águas para garantia de seu uso, mas que a definição e o estabelecimento das vazões de referência poderiam ser igualmente importantes. Questionou, de forma direta, se havia algo previsto nesse sentido no âmbito do projeto apresentado.
24. Com a palavra, a conselheira **NAIARA RABELO VALE**, iniciou agradecendo pela contribuição e esclareceu que, embora o tema das vazões de referência não estivesse explicitamente mencionado na apresentação, acreditava que faria parte do processo como um todo. Explicou que, durante o desenvolvimento do projeto, seriam estabelecidos e discutidos critérios relevantes, sendo as vazões de referência consideradas um indicador de extrema importância. Reforçou que este tema já está mapeado como essencial para a avaliação da saúde das bacias hidrográficas, mesmo que não conste de forma explícita na apresentação atual.
25. Com a palavra, o conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, iniciou parabenizando os presentes e destacando a importância de um gerenciamento hídrico sério e viável para o estado do Maranhão. Manifestou compreensão e apreço pelas preocupações levantadas pela conselheira Ana Cristina, reconhecendo sua vasta experiência na área, inclusive como ex-secretária dos comitês de bacia. Reforçou que o conselho está no caminho certo, aproveitando o conhecimento de todos para atender às necessidades urgentes do Maranhão. Demonstrou apoio ao projeto apresentado, salientando a necessidade de sua implementação em caráter de urgência, sem mais procrastinações. Mencionou também a relevância de projetos paralelos, como o lançado pelo Comitê de Bacia do Rio Mearim-Grajaú, voltado



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

para a proteção e recomposição das matas ciliares dessa bacia, indicando a urgência de sua aprovação e execução. Ressaltou que o processo de implementação das etapas até a cobrança pelos recursos hídricos deve ser acompanhado de ações concretas, uma vez que a burocratização não pode atrasar medidas essenciais para a preservação da água. Por fim, enfatizou a importância de articulação política com líderes estaduais e federais, como deputados, senadores e o governador, para sensibilizá-los quanto à necessidade de um desenvolvimento sustentável. Declarou que o objetivo não é contrariar o agronegócio ou o desenvolvimento, mas sim assegurar que este ocorra de forma sustentável, reconhecendo a água como um recurso indispensável. Encerrou reafirmando o compromisso de seguir na luta pela implementação do projeto de gerenciamento hídrico no menor tempo possível.

26. Com a palavra, a Conselheira **NAIARA RABELO VALE**, iniciou reforçando um ponto dirigido ao conselheiro Reinaldo Pereira da Silva, lembrando-o de que, na apresentação feita à Agência Nacional das Águas, da qual ele participou, houve reconhecimento positivo sobre o formato proposto para a cobrança. Destacou que esse modelo foi considerado inovador e diferenciado, com potencial de ser replicado em outras regiões. Mencionou ainda que a agência se colocou à disposição para colaborar, oferecendo suporte nas necessidades que surgirem. Trouxe como exemplo o caso de Minas Gerais, que iniciou o processo de cobrança antes de implementar outras ações. Ressaltou que, apesar de a cobrança ter sido instituída em 2010, a operacionalização efetiva ocorreu apenas 13 anos depois. Argumentou que, no caso do Maranhão, o prazo de três anos é consistente e suficiente para garantir robustez técnica e a mobilização dos atores envolvidos. Por fim, afirmou o comprometimento com a execução do projeto e destacou que o avanço do processo dependerá da dinâmica e engajamento do conselho.
27. Com a palavra, o conselheiro **FRANCISCODAS CHAGAS SOUSA**, iniciou destacando a relevância da discussão sobre o novo marco da política de recursos hídricos do Maranhão, ressaltando que essa é uma necessidade evidente. Reconheceu a clareza com que a conselheira Naiara Rabelo Valle abordou o tema em suas apresentações e mencionou o esforço conjunto realizado com os comitês de bacias hidrográficas do estado, por meio de reuniões produtivas, que trouxeram contribuições valiosas. Enfatizou que essa pauta não pode retroceder, classificando-a como um dos marcos mais importantes para a política de recursos hídricos do Maranhão. Relatou que, a nível nacional, outros estados já avançaram



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

na implementação da cobrança pelo uso da água, citando como exemplo Tocantins, que, mesmo sendo um estado recente, já iniciou esse processo, com a publicação de um decreto governamental sobre o tema. Reforçou a importância de garantir a participação ativa dos comitês nesse processo, destacando que a implementação da cobrança envolve seguir normas e etapas rigorosas, o que demanda compreensão e engajamento de todos os atores envolvidos. Também mencionou o papel do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, que tem acompanhado e apoiado esse debate no Maranhão. Ressaltou que a cobrança é essencial para viabilizar o orçamento necessário à execução das políticas públicas de recursos hídricos. Apontou estados menores, como Sergipe e Paraíba, que já avançaram em suas políticas de cobrança, tornando seus sistemas de gerenciamento de recursos hídricos mais eficazes. Concluiu afirmando que o Maranhão e o Piauí não podem continuar atrás de outros estados do Nordeste e Norte. Reforçou que a implementação de políticas públicas de recursos hídricos no estado depende da participação social, incluindo comitês, fóruns e demais interessados, para garantir o avanço na cobrança pelo uso da água no Maranhão. Por fim, informou que o colegiado do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas deliberou e aprovou a realização da reunião do colegiado no estado do Maranhão. A reunião ocorrerá nos dias 27 e 28 de março, com foco no eixo dos governos estaduais e na participação dos comitês de bacias hidrográficas.

28. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, iniciou parabenizando a conselheira Naiara Vale pelo trabalho liderado e aos demais participantes que contribuíram para alcançar um modelo de gestão inovador. Manifestou concordância com a conselheira Ana Cristina sobre a possibilidade de iniciar o processo por meio de uma resolução, encaminhando posteriormente um decreto para conferir mais força e segurança, mas ressaltou que isso não impede o início imediato das ações. Destacou que o estado do Maranhão apresenta um atraso significativo na agenda de gestão hídrica, incluindo a ausência de cobrança de taxas de outorga. Explicou que a Secretaria está finalizando um modelo para implementar essas cobranças, que até então não eram realizadas, comparando com a cobrança já existente para licenciamento ambiental. Mencionou que essa é uma ação essencial para iniciar a cobrança pelo uso da água e garantir recursos para melhorias e avanços na gestão hídrica do estado. Reforçou que a SEMA está comprometida em dar suporte necessário para que todos os atores envolvidos possam implementar o processo de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

cobrança. Colocou-se à disposição para articular reuniões, inclusive com o governador, a fim de demonstrar a importância do projeto, fortalecer o pacto por meio de um decreto e assegurar sua continuidade em gestões futuras. Levantou ainda uma dúvida sobre o modelo de pacto proposto, observando que as formas de cobrança variam significativamente entre estados brasileiros, dependendo das bacias hidrográficas e outros fatores. Sugeriu que o pacto considerasse maior flexibilidade para permitir alterações no planejamento, caso, ao longo da implementação, fossem identificados caminhos mais adequados.

29. Com a palavra, a Conselheira **NAIARA RABELO VALE**, questionou se a dúvida era sobre como seriam feitas as cobranças ou sobre a operacionalização do pacto.
30. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, mencionou que, além da operacionalização e execução das etapas necessárias, o caminho até a implementação da cobrança pelo uso da água requer a conclusão de atividades já em andamento. Exemplificou com o Comitê de Bacia do Rio Itapecuru, que já tem o plano de bacia praticamente finalizado e está avançando no enquadramento dos corpos hídricos. Da mesma forma, citou o Comitê de Bacia do Rio Mearim, para o qual o termo de referência está pronto, visando uma parceria com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para desenvolver o plano de bacias. Ressaltou que esses avanços são fundamentais para que os comitês de bacias evoluam e atinjam o nível necessário para a implementação da cobrança. Observou que, embora muitas ações já estejam sendo encaminhadas, seria importante considerar a inclusão de certa flexibilidade no plano de ação, de modo a permitir ajustes conforme o desenvolvimento das iniciativas e o contexto de cada comitê.
31. Com a palavra, a Conselheira **NAIARA RABELO VALE**, esclareceu que o CONERH irá recepcionar os planos de ação enviados pelos comitês de bacias hidrográficas. Esses planos, desenvolvidos com critérios estabelecidos pelos próprios comitês, serão discutidos internamente por eles antes de serem validados pelo CONERH. Adicionalmente, foi compartilhada uma informação relevante obtida em reunião com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). A agência possui um sistema de cobrança já instituído, ao qual o estado poderia aderir. Essa adesão simplificaria a operacionalização da cobrança, proporcionando um avanço significativo nos critérios de gestão hídrica. Ressaltou-se a importância de explorar melhor essa possibilidade em um momento oportuno, com explicações mais detalhadas sobre o sistema. Informou Que precisaria se ausentar por conta



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

da sua viagem, deixou registrados seus agradecimentos aos colegas pelas colaborações realizadas durante a reunião. Em seguida, fez um questionamento sobre o andamento da moção aprovada por unanimidade na última reunião, relacionada ao projeto de lei do Parque Estadual do Mirador. Solicitou informações sobre a assinatura e o processamento da moção, demonstrando interesse no tema, pelo seu envolvimento direto na questão.

32. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, informou que a moção mencionada ainda não foi assinada. Esclareceu que em conversa com o secretário foi observado o projeto mencionado está atualmente parado e, possivelmente, não terá andamento. No entanto, a publicação das moções está sendo aguardada para quando houver movimentação do projeto, com o objetivo de evitar que ela caia no esquecimento. Disse que, sobre os estudos solicitados, a responsabilidade de apresentá-los recai sobre quem propôs o projeto, e não sobre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA). Essa informação foi reforçada como resposta a um comentário feito anteriormente por uma conselheira, para evitar confusões. Assim, ficou destacado que a SEMA não realizará os estudos, pois isso não é de sua competência no contexto do projeto em questão.
33. Com a palavra, a Conselheira **NAIARA RABELO VALE**, ressaltou que, em termos de procedimento, a assinatura da moção não deveria estar vinculada à movimentação ou não do projeto. Ela destacou que a moção foi votada e aprovada em plenária, e, portanto, o secretário deve assiná-la independentemente da situação atual do processo. Para ela, é essencial que essa questão fique clara, pois a decisão tomada pela plenária não depende do andamento do projeto. Enfatizou a necessidade de que a moção seja assinada, reiterando que foi votada e aprovada em plenária e que sua assinatura não deve estar condicionada à movimentação do processo na assembleia. Demonstrou preocupação pelo fato de a moção ainda não ter sido assinada e registrou que, em sua opinião, o documento deveria ter sido assinado e protocolado na assembleia há algum tempo.
34. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, concordou com a conselheira Naiara Rabelo Valle, afirmando que não há nenhuma vinculação entre a assinatura da moção e a movimentação do processo na assembleia. Ressaltou que, apesar disso, a assinatura do secretário é fundamental. Sugeriu que o conselho encaminhe uma



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

reiteração formal à Secretaria, reforçando a necessidade da assinatura da moção e registrando oficialmente essa solicitação, ainda que, em sua visão, fosse desnecessário.

35. Com a palavra, a Conselheira **NAIARA RABELO VALE**, explicou que o secretário não está assinando a moção como representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), mas sim como presidente dos conselhos envolvidos. Enfatizou que, após a votação e aprovação em plenário, a assinatura da moção não é uma escolha opcional, mas sim um procedimento obrigatório. Reforçou sua posição de que a assinatura precisa ser reiterada formalmente e realizada o mais breve possível. Por fim, informou que precisaria se ausentar da reunião, agradecendo a atenção de todos.
36. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, questionou a conselheira se seria possível aguardar cerca de dez minutos para retomar o encaminhamento sobre a aprovação de uma resolução, cujo o objetivo era criar um grupo de trabalho que incluiria pessoas de notório saber para dar início às atividades relacionadas. Destacou que o assunto da moção poderia ser registrado em ata e encaminhado à presidência.
37. Com a palavra, o conselheiro **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, informou que estava participando simultaneamente de outra reunião e precisaria se deslocar para outro local no auditório, o que dificultou seu acompanhamento da apresentação feita pela conselheira Naiara Rabelo Valle e de algumas falas de outros conselheiros. Questionou se havia sido decidido pela elaboração de uma resolução para a criação de um grupo de trabalho voltado para a articulação do pacto. Demonstrou interesse em obter esclarecimentos sobre o assunto para se atualizar.
38. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, explicou que, será um grupo de trabalho com o conselho, outras instituições e convidados de notório conhecimento. Ressaltou que, poderá haver a participação de comitês.
39. Com a palavra, o conselheiro **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, explicou que o projeto ou programa em questão está sendo apresentado a todos os comitês, ao fórum e aos presidentes dos comitês. Informou que já realizou uma apresentação em Chapadinha plenária de um comitê e que o conselheiro Francisco Chagas também realizou uma apresentação semelhante em outro comitê. Mencionou que, nas plenárias, estão sendo eleitos três representantes de cada comitê para integrar o grupo relacionado ao programa de gestão. Solicitou esclarecimentos sobre como ficará a composição desse grupo, uma vez que as



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

plenárias já estão aprovando os nomes indicados, e pediu confirmação sobre os procedimentos adotados.

40. Com a palavra, a Conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, afirmou que, independentemente da nomenclatura utilizada, a proposta apresentada busca estabelecer um modelo de governança que dependa menos de instrumentos formais do governo e mais da participação ativa dos próprios envolvidos no processo.
41. Com a palavra, o conselheiro **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, esclareceu então que o trabalho em andamento não será prejudicado e que os três membros que estão ingressando farão parte automaticamente do grupo de trabalho mencionado.
42. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, sugeriu então que a criação do grupo de trabalho seja encaminhada para a Câmara de Assuntos Institucionais e Legais, em conjunto com a Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos, visando a elaboração da resolução correspondente. A proposta inclui a possibilidade de sugerir instituições a serem convidadas, não se limitando apenas aos representantes de comitês. Após consulta, não houve objeção por parte dos conselheiros presentes, tanto de forma presencial quanto online. O encaminhamento foi aprovado.
43. Com a palavra, o conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, destacou a importância de informar o governador sobre a urgência da implementação do processo em discussão. Mencionou que, em outros estados, conforme relatado pela coordenadora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, Dra. Simone Brandt, já existem jurisprudências relacionadas à cobrança pelo uso da água. Em algumas situações, processos foram judicializados, resultando em decisões que impuseram ao governo estadual a obrigação de implementar a cobrança, sob pena de multa. Reforçou que o conhecimento dessa situação deve ser levado ao governador, ressaltando que a assessoria da Assembleia Legislativa já deve estar ciente do tema. Finalizou enfatizando a necessidade de celeridade na condução do processo.
44. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, relatou que algumas ações semelhantes já foram observadas, com destaque para o Tocantins. Disse que, em conversa com o diretor responsável pela gestão de recursos hídricos da Secretaria, foi mencionado que, apesar de decisões judiciais que determinam a cobrança pelo uso da água, sem estrutura mínima ou organização adequada, essa cobrança torna-se inviável. Enfatizou



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

a necessidade de fortalecer a base, especialmente os comitês e o apoio da Secretaria, para viabilizar a implementação do processo de cobrança. A falta de instrumentos de medição e parâmetros claros dificulta a execução prática, mesmo diante de decisões judiciais. Citou uma iniciativa do Tocantins, onde grandes usuários implementaram um sistema de telemetria, considerado eficaz na medição de vazão e consumo de água. Esse sistema foi adquirido pelos próprios usuários, que demonstraram interesse em contribuir com o processo de organização e pagamento. Em uma das bacias do estado, que conta com sete comitês, essa iniciativa partiu dos próprios grandes usuários, evidenciando um modelo colaborativo e bem-sucedido.

45. Com a palavra, a conselheira **ANA CRISTINA CARDOS DOS SANTOS FONTOURA**, destacou que os usuários maranhenses não têm objeções à cobrança pelo uso da água, desde que haja transparência na aplicação dos recursos arrecadados. Ressaltou que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos precisa ser reorganizado para garantir uma gestão eficiente e clara desses recursos. Enfatizou que, muitas vezes, a falta de compreensão sobre o tema por parte de autoridades, como o governador, pode levar a interpretações equivocadas sobre o significado da cobrança. Defendeu que a cobrança pelo uso da água é um instrumento previsto na legislação e precisa ser implementado de forma adequada, cabendo à SEMA a execução dessa política. Para facilitar esse processo, foi sugerida a criação de um pacto que esclareça o propósito e as estratégias de implantação desse instrumento no estado do Maranhão. Esse pacto teria como objetivo não apenas viabilizar a cobrança, mas também posicionar o estado como protagonista na pauta de recursos hídricos, podendo inclusive atrair investimentos e recursos federais para fortalecer a política de gestão da água.
46. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, ressaltou que a ausência de restrição por parte do governo em relação à cobrança pelo uso da água se deve mais ao desconhecimento do tema do que à falta de vontade política. Destacou que o Estado do Maranhão, assim como a Secretaria de Meio Ambiente, precisa de instrumentos legais que permitam a arrecadação de forma razoável, sendo a cobrança pelo uso da água um desses mecanismos. Reforçou a ideia de que é justo pagar por um recurso finito, como a água, especialmente no caso de grandes usuários que realizam investimentos consideráveis e possuem capacidade financeira para contribuir. Apontou que pequenos usuários já arcam com suas contas de água, e, portanto, não há justificativa para que grandes consumidores ou



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

usuários de outras regiões não o façam. A importância da união e organização foi enfatizada, com o objetivo de garantir que a cobrança seja implementada de forma ideal, transparente, justa e sem abusos.

47. Com a palavra, o conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, destacou que há um alinhamento crescente entre os participantes em relação à importância da cobrança pelo uso da água no estado do Maranhão. Reforçou que essa medida não visa interesses individuais, mas sim a preservação e recuperação dos recursos hídricos, beneficiando toda a sociedade maranhense. Mencionou que a cobrança busca assegurar a perenidade dos recursos, promovendo recargas hídricas e garantindo a sustentabilidade das nascentes e rios. Compartilhou sua preocupação com o estado crítico da nascente do Rio Mearim, ressaltando a necessidade de ação conjunta para reverter essa situação. Encerrou fazendo um apelo à união de esforços, enfatizando que a conscientização do governador sobre a importância da cobrança deve ser reforçada, garantindo que as políticas de preservação dos recursos hídricos avancem de forma concreta e eficaz.
48. Com a palavra, o participante **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, comentou que diversas contribuições já foram contempladas ao longo da discussão. No entanto, ressaltou a importância de refletir sobre a necessidade de criação de múltiplos grupos de trabalho, uma vez que muitas das funções propostas poderiam ser absorvidas pelas Câmaras Técnicas já existentes. Sugeriu que o pacto em questão não se limite apenas à arrecadação, mas que inclua também compromissos com o reuso da água e a redução do desperdício. A proposta destaca que a responsabilidade deve ser compartilhada entre empresas, usuários e o Estado, com políticas e estratégias concretas voltadas para essas questões. Além disso, houve reconhecimento ao trabalho realizado pelo projeto, destacando a evolução das atividades e certificações alcançadas em relação a anos anteriores, valorizando o esforço da SEMA e dos comitês de bacias hidrográficas. Enfatizou que, para que o pacto alcance resultados efetivos, é necessário um esforço de articulação política. A importância da postura ativa do secretário de meio ambiente foi ressaltada, apontando a necessidade de envolvimento direto com o governador e com a Assembleia Legislativa. A atuação junto à comissão de meio ambiente e parlamentares foi destacada como uma estratégia fundamental para ampliar o apoio ao projeto. Por fim, reconheceu que o engajamento político e a mobilização coletiva são



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

essenciais para viabilizar as iniciativas propostas, garantindo maior efetividade na implementação das políticas de gestão hídrica.

49. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, destacou que a pauta em questão representa uma agenda positiva, que visa angariar recursos para reduzir a dependência do Tesouro Estadual. A fala ressaltou a importância de que todos os atores envolvidos, comitês, conselhos e a própria SEMA assumam responsabilidades e desempenhem seu papel de forma proativa. Enfatizou a necessidade de cobrança mútua entre os participantes do processo, com um compromisso coletivo em alcançar os objetivos estabelecidos. Foi mencionada a importância do SGT (Sistema de Gestão Territorial) como um elemento adicional de monitoramento e auxílio, que não apenas observará, mas também exigirá resultados e cobrará ações. Reforçou a disponibilidade e preparo da equipe para lidar com as demandas e contribuir ativamente para o sucesso da iniciativa, consolidando o compromisso da SEMA em avançar com as propostas de gestão hídrica e arrecadação de recursos.
50. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, iniciou agradecendo e prosseguiu para o próximo ponto da pauta, destinado aos assuntos de interesse geral, com o objetivo de encerrar a reunião. Informou que havia um pedido do conselheiro Reinaldo Pereira da Silva, que desejava apresentar informes sobre a recuperação das nascentes do Rio Mearim. Em seguida, concedeu-lhe a palavra.
51. Com a palavra, o conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, iniciou de forma breve, destacando que esteve presente em um evento recente e aproveitou para lembrar que, no dia 21 de novembro, foi instituído no Estado do Maranhão o Fórum Maranhense de Combate ao Agrotóxico. Ressaltou a importância desse fórum, enfatizando que a regulamentação do uso de agrotóxicos no Maranhão necessita de aprimoramento, devido ao grande impacto que essas substâncias causam na proteção das bacias hidrográficas e na sociedade como um todo. Finalizou destacando esse ponto como relevante.
52. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, iniciou abordando a fala sobre agrotóxicos e destacou a necessidade de envolver os municípios nessa agenda e nessa cobrança. Argumentou que, atualmente, há uma concentração de responsabilidades direcionadas ao Estado, como se fosse exclusivamente o responsável por fiscalizar e regularizar essa questão. Continuou explicando que, com quase dois anos de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

experiência na SEMA, havia observado apenas um ou dois processos de licenciamento relacionados à pulverização aérea ou por drones, o que evidencia que essa prática ainda é amplamente irregular no Maranhão. Ressaltou que a equipe estadual de fiscalização não tem condições suficientes para monitorar esse tipo de atividade, considerando que, muitas vezes, denúncias são feitas, mas ao chegar ao local não há evidências, uma vez que os equipamentos utilizados, como aviões e drones, frequentemente pertencem a outros municípios ou estados. Finalizou destacando que os municípios possuem competência constitucional comum para fiscalização e são os mais indicados para desempenhar esse papel em conjunto com o Estado. Reforçou o pedido para que essa demanda inclua os municípios, tanto na fiscalização quanto na regulamentação, buscando uma atuação coordenada para lidar com a questão dos agrotóxicos de forma mais eficiente.

53. Com a palavra, o Supervisor de Recursos Hídricos **LEONARDO VIANA**, enfatizou a importância de envolver os municípios, especialmente aqueles que possuem o Termo de Cooperação Técnica e Institucional (TCTI). Ressaltou que a maioria dos municípios do Maranhão possui uma Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mesmo que pequena, muitas vezes vinculada a outras pastas, como agricultura. Reforçou que não se deve concentrar toda a responsabilidade apenas no Estado, considerando que a estrutura estadual de fiscalização é limitada. Comentou que, muitas vezes, ao receber uma denúncia e tentar agir, a atividade de pulverização aérea já havia terminado, dificultando a fiscalização efetiva. Finalizou destacando a relevância de envolver todos os atores nesse processo, garantindo uma atuação mais coordenada e eficiente na fiscalização e regulamentação das atividades de pulverização aérea e uso de agrotóxicos.
54. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, continuou destacando a importância de envolver os municípios, especialmente aqueles que possuem termos de compromisso firmados com o Estado do Maranhão, enfatizando que esses têm um dever ainda maior de realizar a fiscalização. Ressaltou que isso não exclui os demais municípios de suas responsabilidades. Pontuou que o Estado realiza sua parte, concedendo licenças e incluindo como condicionante a não utilização de práticas irregulares. Contudo, observou que essas ações não têm sido devidamente executadas, indicando a necessidade de maior comprometimento na fiscalização e cumprimento das condicionantes estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

55. Com a palavra, o conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, ressaltou a importância do estudo de viabilidades econômicas e técnicas para a implementação do projeto de proteção e recomposição das matas ciliares da Bacia do Mearim. Destacou que o projeto deveria ser amplamente conhecido por todos os conselheiros do Estado do Maranhão, considerando seu potencial de ser replicado em outras bacias do estado. Enfatizou a urgência dessa iniciativa, apontando a necessidade de ações imediatas para recuperar os afluentes do Rio Mearim e contribuir para a perenização das águas no Maranhão. Finalizou solicitando atenção especial para aprovação e implementação do projeto, finalizou com votos de Feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos.
56. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, reforçou a relevância do projeto mencionado pelo conselheiro, destacando que já havia sido mencionado anteriormente pelo vice-presidente e pelo participante Leonardo Viana. Solicitou que o conselheiro encaminhasse o projeto para a Secretaria Executiva, a fim de que os demais conselheiros pudessem conhecê-lo, analisá-lo e compartilhá-lo com outros comitês.
57. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, informou ao conselheiro Reinaldo Pereira da Silva que o projeto já está em tramitação e sendo direcionado aos setores competentes para os ajustes formais necessários. Ressaltou que será preciso um tempo para viabilizar os recursos necessários para sua execução. Enfatizou-se a importância do apoio não apenas da SEMA, mas também de todos os envolvidos, incluindo grandes empresas e usuários, para angariar os recursos indispensáveis à implementação do projeto.
58. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, lembrou aos conselheiros sobre os eventos da etapa intermunicipal da Conferência Nacional de Meio Ambiente, destacando que no dia 9 de dezembro ocorreria a conferência da regional norte em Paço do Lumiar e da regional de Santa Inês. Já no dia 10 de dezembro, seria realizada a conferência da regional de Chapadinha.
59. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, reiterou a importância da realização da primeira reunião do Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Maranhão, prevista para março do próximo ano. Esse evento foi considerado significativo, pois impulsionará a entrega de resultados concretos e a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

apresentação de avanços no pacto firmado pelos participantes. Mencionou também a intenção de pleitear o encontro regional dos comitês de bacia do leste do Nordeste e, futuramente, sediar um ENCOB (Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas) no estado. Destacou que eventos dessa magnitude fomentam e aceleram as políticas ambientais locais. Um exemplo citado foi a evolução da agenda ambiental no Pará, atribuída à preparação para a COP 30, que trouxe avanços em diversos aspectos, como concursos públicos e fortalecimento do órgão ambiental. Enfatizou que qualquer evento dessa natureza beneficia o meio ambiente e exige entregas concretas, incentivando a finalização de projetos pendentes. Foi feita uma chamada para que agendas importantes sejam articuladas e formalizadas com o apoio da Secretaria Executiva, de modo a potencializar os pleitos e fortalecer a atuação do estado e dos conselheiros. Por fim, considerou-se esta reunião como um marco inicial para futuras conquistas.

60. Com a palavra, o Supervisor de Recursos Hídricos **LEONARDO VIANA**, explanou que foi realizado uma visita aos órgãos ambientais e de recursos hídricos do estado do Tocantins, cujo o objetivo foi conhecer as experiências implementadas por eles e compartilhar iniciativas que têm sido bem-sucedidas no Maranhão, como o programa Simplifica e o Floresta Viva. Destacou a similaridade com o programa de recuperação de áreas degradadas do Tocantins, denominado "Grade", que envolve parcerias com universidades. A intenção é implementar uma abordagem semelhante no Maranhão, aproveitando as boas práticas identificadas no estado vizinho. Ressaltou a importância desses intercâmbios entre estados, afirmando que cada um possui experiências positivas que podem ser compartilhadas. Essa troca de conhecimentos contribui para o fortalecimento e desenvolvimento dos sistemas ambientais e de gestão de recursos hídricos no Maranhão.
61. Com a palavra, o conselheiro **MAXUEL RODRIGUES PINTO**, informou que está em andamento a COP 16 sobre Desertificação, com destaque para a inclusão do estado do Maranhão nas discussões. Ressaltou que o estado possui áreas consideradas suscetíveis à desertificação, chamadas de áreas de entorno, incluindo o município de Tutóia, localizado na região mais leste do estado. Mencionou que há uma política nacional em vigor para o combate à desertificação, com retomada de ações pelo governo federal. Em março deste ano, ocorreu em São Luís uma reunião relacionada ao Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação, realizada na Escola de Governo, como parte de uma rodada de debates que



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

já foi concluída em todos os estados. Adicionalmente, destacou a eleição para a Comissão Nacional de Desertificação, na qual a Rede Buriti conseguiu um assento. Isso possibilitará que as demandas do Maranhão sejam levadas à comissão nacional, contribuindo para o fortalecimento das políticas de combate à desertificação na região. Encerrou com agradecimentos aos presentes.

62. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, o conselheiro foi parabenizado pela informação apresentada, com elogios à relevância da notícia compartilhada. Foi destacado que é muito positivo encerrar a última sessão do ano com notícias tão animadoras e promissoras para o estado e o trabalho do conselho.
63. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, agradeceu a todos os conselheiros pela paciência e colaboração com a Secretaria Executiva ao longo do ano. Expressou a expectativa de que no próximo ano sejam apresentados e publicados mais produtos pelo conselho. Destacou que o ano de 2025 será um ano intenso devido ao processo eleitoral, reforçando o desejo de continuar contando com o apoio de todos os membros. Realizou um agradecimento especial à conselheira Irene Aguiar Santos, destacando-a como a conselheira mais assídua, que não faltou a nenhuma reunião. Encerraram-se as palavras com parabéns à conselheira.
64. Com a palavra, a conselheira **IRENE AGUIAR SANTOS**, destacou o compromisso de continuar defendendo o meio ambiente, as Áreas de Proteção Ambiental (APAs), e a natureza de forma geral, mencionando preocupações com a destruição das nascentes e das matas ciliares em diversas regiões. Enfatizou a relevância do conselho e o papel de cada conselheiro em contribuir localmente para a preservação ambiental. Houve um apelo especial sobre a importância das abelhas para a manutenção da vida, com base em estudos de pesquisadores, reforçando a necessidade de união e fortalecimento na luta pela preservação ambiental.
65. O vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, encerrou a reunião com agradecimentos pela colaboração de todos durante o ano que passou, destacando as contribuições e o apoio prestado ao conselho e à secretaria. Mencionou que o ano foi produtivo, com muitas deliberações e um ambiente amistoso e propositivo, focado no objetivo comum de preservar o meio ambiente e os recursos hídricos. Reconheceu a receptividade e o espírito de cooperação dos conselheiros, reforçando que críticas



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -
CONERH

construtivas são bem-vindas e essenciais para o progresso das atividades. Exemplos de iniciativas propositivas e críticas construtivas foram citados, como as contribuições da conselheira Naiara Rabelo Valle, que trouxe propostas importantes ao longo do ano. Também foi expressa gratidão especial ao participante Roberto Bastos e à estrutura disponibilizada pela FIEMA, que tem sido um importante parceiro do conselho. Houve votos de continuidade dessa parceria e de avanços ainda maiores no próximo ano. Por fim, reforçou-se o compromisso de trabalho coletivo com disposição para receber críticas, sugestões e fortalecer a união entre os conselheiros. Desejou a todos votos de boas festas.

66. Não havendo mais manifestações, o Vice-Presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião.

Eu, Maria Antonia Oliveira Chaves, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pelo Vice-Presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, que exerceu a função de presidente na reunião.

São Luís, 27 de dezembro de 2024.

ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO

Vice-Presidente do CONERH



Documento assinado eletronicamente em 03/02/2025, às 19:00.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 94296138, Código CRC: 5NLGC3RW

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.